



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00494

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 44/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Viva o Vale.**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 44/2022

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Viva o Vale.

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade
44/2022-1655.2568.8414	Bibliocicleta	Pessoa Jurídica	Hellena Kuasne Anderson	São Paulo
44/2022-1654.9608.5443	Culturaço Caipira	Pessoa Jurídica	RAPHAEL CAPUCHO DA SILVA 34626030866	Cachoeira Paulista
44/2022-1655.3380.3589	De onde surge a dança?	Pessoa Física	Luan Fonseca Torralbo Gimenez	São José dos Campos

Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade
44/2022-1655.3216.6582	Vale - Cine Form(ação)	Pessoa Jurídica	Luiz Gustavo Brasileiro Peixoto Moraes	Jacareí
44/2022-1652.1158.9970	MINHA CIDADE TEM GENTE DO BEM	Pessoa Jurídica	MÁRIO JEFFERSON LEITE MELO	Taubaté
44/2022-1653.6662.0921	Economia criativa no caminho esquecido	Pessoa Jurídica	luiz claudio daniel09840565800	Taubaté



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devesse ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 23/12/2022**:

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura